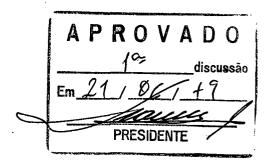




INDICAÇÃO Nº 74/79



CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, atender reivindicações que nos fazem os munícipes Cabofriense;

<u>CONSIDERANDO</u>, que como Legislador representantes do povo, cabe-nos tomarmos as providências que se fizerem necessárias para atender estas reivindicações;

CONSIDERANDO, que a nossa "SOCIEDADE MUSICAL 13 DE NOVEM BRO", esta carente de novos uniformes.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Douto Plenário, seja 'remetido Ofício ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa Mensagem concedendo Subvenção de Cr\$ / 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Cruzeiros), para a confecção 'de uniformes para a "SOCIEDADE MUSICAL 13 DE NOVEMBRO".

SALA DAS SESSÕES, 21 de JUNHO DE 1.979.-

ereador... ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR